



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46

Portaria nº 411/2025/SA de 11.12.2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

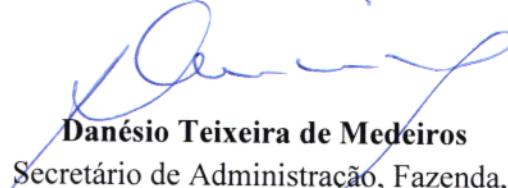
RESOLVE:

Conceder, férias regulamentares a servidora **Marlise Ilha Flores**, professora, matrícula nº 1251, lotado na Secretaria Municipal de Educação, permutada e exercendo suas funções no Município de São Pedro do Sul.

Período aquisitivo: 28/02/2024 a 27/02/2025

Período concessivo: 05/01/2026 a 04/02/2026 (30 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 11 (onze) dia do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".